

DESPACHO

Pedro Rui Palmeiro Roma, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº75/2013, de 12/09, determina o encerramento ao público da Enoteca de Redondo, devido a trabalhos de manutenção, entre o dia 6 de julho e o dia 11 de julho de 2024.

Publicite-se.

Redondo, aos cinco de julho de dois mil e vinte e quatro

O Vice-Presidente da Câmara

